



RELATÓRIO E CONTAS 2011

1º TRIMESTRE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
31 de Março de 2011

(Página Intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2011 e 2010

		2011	2010
	Notas	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	4.014.972	3.494.252
Custos com electricidade	6	-2.031.991	-1.688.497
Custos com gás	6	-334.917	-221.373
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-216.691	-182.101
		<u>1.431.373</u>	<u>1.402.281</u>
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	86.263	84.388
Encargos com activos afectos a concessões	7	-86.263	-84.388
		<u>-</u>	<u>-</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	106.795	54.288
Fornecimentos e serviços externos	9	-208.265	-194.203
Custos com o pessoal	10	-147.229	-150.542
Custos com benefícios aos empregados	10	-31.719	-32.777
Outros custos de exploração	11	-142.789	-139.486
		<u>-423.207</u>	<u>-462.720</u>
		1.008.166	939.561
Provisões do exercício	12	-2.387	-10.058
Amortizações do exercício	13	-365.301	-346.990
Compensações de amortizações	13	7.259	6.112
		<u>647.737</u>	<u>588.625</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	233	5.787
Outros proveitos financeiros	15	206.943	192.856
Outros custos financeiros	15	-340.431	-310.981
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>5.834</u>	<u>6.949</u>
Resultado antes de impostos		520.316	483.236
Impostos sobre lucros	16	-123.385	-129.022
Resultado líquido do período		<u><u>396.931</u></u>	<u><u>354.214</u></u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		342.389	309.179
Interesses não controláveis	33	<u>54.542</u>	<u>45.035</u>
Resultado líquido do período		<u><u>396.931</u></u>	<u><u>354.214</u></u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	<u><u>0,09</u></u>	<u><u>0,09</u></u>

LISBOA, 5 DE MAIO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	19.996.483	20.323.583
Activos intangíveis	18	6.740.091	6.614.139
Goodwill	19	3.321.249	3.349.179
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	149.246	146.871
Activos financeiros disponíveis para venda	22	409.730	443.965
Activos por impostos diferidos	23	485.356	515.332
Clientes	25	104.382	117.442
Devedores e outros activos	26	1.977.120	1.696.717
Total dos Activos Não Correntes		33.183.657	33.207.228
Inventários	24	377.257	356.978
Clientes	25	2.159.702	2.069.676
Devedores e outros activos	26	2.019.687	2.636.565
Impostos a receber	27	535.636	640.485
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	28	35.501	35.745
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.851.281	1.511.224
Activos detidos para venda	40	-	30.952
Total dos Activos Correntes		6.979.064	7.281.625
Total do Activo		40.162.721	40.488.853
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-110.059	-115.731
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.735.326	2.730.903
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		342.389	1.078.925
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.128.117	7.854.558
Interesses não controláveis	33	2.929.866	2.930.401
Total dos Capitais Próprios		11.057.983	10.784.959
Passivo			
Dívida financeira	35	15.736.928	14.887.195
Benefícios aos empregados	36	1.880.208	1.904.879
Provisões para riscos e encargos	37	413.316	431.194
Conta de hidraulicidade	34	75.892	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	839.975	856.072
Credores e outros passivos	38	3.716.869	3.819.817
Total dos Passivos Não Correntes		22.663.188	21.974.255
Dívida financeira	35	2.136.134	3.004.451
Credores e outros passivos	38	3.754.554	4.172.832
Impostos a pagar	39	550.862	552.356
Total dos Passivos Correntes		6.441.550	7.729.639
Total do Passivo		29.104.738	29.703.894
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.162.721	40.488.853

LISBOA, 5 DE MAIO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral em 31 de Março de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	2011		2010	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	342.389	54.542	309.179	45.035
Diferenças de câmbio	-55.411	-55.936	65.076	57.573
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	17.518	1.689	-30.324	-1.564
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-5.785	-590	7.257	592
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-30.771	-1.646	64.771	2.101
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	5.056	560	-8.113	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-69.393	-55.923	98.667	58.702
Total do rendimento integral do período	272.996	-1.381	407.846	103.737

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.978.013	3.656.538	501.992	471.387	2.381.683	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.293.572	2.684.441
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	354.214	-	-	-	309.179	-	-	-	-	309.179	45.035
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-24.039	-	-	-	-	-23.067	-	-	-	-23.067	-972
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	58.759	-	-	-	-	-	56.658	-	-	56.658	2.101
Variações na diferença cambial de consolidação	122.649	-	-	-	-	-	-	65.076	-	65.076	57.573
Rendimento integral total do período	511.583	-	-	-	309.179	-23.067	56.658	65.076	-	407.846	103.737
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-722
Compra e venda de acções próprias	-317	-	-	-	-800	-	-	-	483	-317	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.102	-	-	-	194	-	-	-	1.908	2.102	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	12.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.171
Variações nas outras reservas de consolidação	-11	-	-	-	-15	-	-	-	-	-15	4
Saldos em 31 de Março de 2010	10.502.819	3.656.538	501.992	471.387	2.690.241	38.727	230.761	230.935	-117.393	7.703.188	2.799.631
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	880.387	-	-	-	769.746	-	-	-	-	769.746	110.641
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-4.228	-	-	-	-	-3.616	-	-	-	-3.616	-612
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-65.486	-	-	-	-	-	-66.077	-	-	-66.077	591
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-80.677	-	-	-	-71.345	-	-	-	-	-71.345	-9.332
Variações na diferença cambial de consolidação	176.474	-	-	-	-	-	-	81.888	-	81.888	94.586
Rendimento integral total do período	906.470	-	-	-	698.401	-3.616	-66.077	81.888	-	710.596	195.874
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-61.296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-61.296
Compra e venda de acções próprias	608	-	-	-	-1.232	-	-	-	1.840	608	-
Prémios em acções e exercício de stock options	16	-	-	-	194	-	-	-	-178	16	-
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-	-	1.931	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	-3.633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-3.633
Variações nas outras reservas de consolidação	-137	-	-	-	38	-	-	-	-	38	-175
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	10.784.959	3.656.538	503.923	502.888	2.794.322	35.111	164.684	312.823	-115.731	7.854.558	2.930.401
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	396.931	-	-	-	342.389	-	-	-	-	342.389	54.542
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	12.832	-	-	-	-	11.733	-	-	-	11.733	1.099
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-26.801	-	-	-	-	-	-25.715	-	-	-25.715	-1.086
Variações na diferença cambial de consolidação	-111.347	-	-	-	-	-	-	-55.411	-	-55.411	-55.936
Rendimento integral total do período	271.615	-	-	-	342.389	11.733	-25.715	-55.411	-	272.996	-1.381
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95
Compra e venda de acções próprias	3.565	-	-	-	-2.107	-	-	-	5.672	3.565	-
Variações resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	-20	-	-	-	-771	-	-	-	-	-771	751
Variações nas outras reservas de consolidação	-2.231	-	-	-	-2.231	-	-	-	-	-2.231	-
Saldos em 31 de Março de 2011	11.057.983	3.656.538	503.923	502.888	3.131.602	46.844	138.969	257.412	-110.059	8.128.117	2.929.866

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Março de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	3.984.421	3.125.777	555.266	485.298
Pagamentos a fornecedores	-2.958.183	-2.348.463	-525.685	-408.310
Pagamentos ao pessoal	-197.512	-172.698	-9.084	-11.265
Pagamentos de rendas de concessão	-66.529	-60.790	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	165.651	-58.882	-6.288	-11.588
Fluxo gerado pelas operações	927.848	484.944	14.209	54.135
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-67.941	-25.061	-2.931	-1.984
Fluxo das Actividades Operacionais	859.907	459.883	11.278	52.151
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	70.335	52.110	-	6.942
Activos fixos tangíveis e intangíveis	39.122	1.098	-	280
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	805	22.463	-	-
Juros e proveitos similares	42.135	129.444	70.797	16.920
	152.397	205.115	70.797	24.142
Pagamentos:				
Activos financeiros	-3.992	-44.447	-768	-526
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	42	3.784	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-819.814	-929.027	-3.731	-8.964
	-823.764	-969.690	-4.499	-9.490
Fluxo das Actividades de Investimento	-671.367	-764.575	66.298	14.652
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	344.798	828.722	578.907	216.738
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-148.616	-185.248	-111.025	-81.551
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-16.303	-20.023	-16.604	43.747
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-3.946	-	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	3.503	-474	3.503	1.628
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-3.860	-2.589	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	175.576	620.388	454.781	180.562
Varição de caixa e seus equivalentes	364.116	315.696	532.357	247.365
Efeito das diferenças de câmbio	-24.059	17.812	51	-2.446
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.511.224	2.189.560	142.675	891.356
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.851.281	2.523.068	675.083	1.136.275

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 29 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2011 e 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	627.784	470.629
Custos com electricidade	6	-484.679	-330.948
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-99.634	-64.089
		43.471	75.592
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	1.703	2.669
Fornecimentos e serviços externos	9	-40.689	-38.344
Custos com o pessoal	10	-3.710	-4.196
Custos com benefícios aos empregados	10	-64	-63
Outros custos de exploração	11	-8.278	-8.114
		-51.038	-48.048
		-7.567	27.544
Provisões do exercício	12	3.681	-8.075
Amortizações do exercício	13	-2.144	-2.295
		-6.030	17.174
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	-	6.942
Outros proveitos financeiros	15	227.477	363.873
Outros custos financeiros	15	-222.100	-370.898
Resultado antes de impostos		-653	17.091
Impostos sobre lucros	16	28.440	8.089
Resultado líquido do período		27.787	25.180

LISBOA, 5 DE MAIO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	165.742	165.105
Activos intangíveis	18	22	24
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.507.426	9.507.310
Activos financeiros disponíveis para venda	22	229.999	257.072
Devedores e outros activos	26	<u>5.127.741</u>	<u>5.393.428</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>15.030.930</u>	<u>15.322.939</u>
Inventários	24	66.559	51.745
Clientes	25	82.368	46.357
Devedores e outros activos	26	2.430.607	2.511.562
Impostos a receber	27	89.643	92.330
Caixa e equivalentes de caixa	29	<u>675.083</u>	<u>142.675</u>
Total dos Activos Correntes		<u>3.344.260</u>	<u>2.844.669</u>
Total do Activo		<u>18.375.190</u>	<u>18.167.608</u>
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-103.964	-109.636
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.630.605	1.926.188
Resultado líquido do período		<u>27.787</u>	<u>725.136</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.714.889</u>	<u>6.702.149</u>
Passivo			
Dívida financeira	35	1.588.881	1.311.375
Provisões para riscos e encargos	37	18.186	21.867
Conta de hidraulicidade	34	75.892	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	45.293	67.926
Credores e outros passivos	38	<u>3.101.415</u>	<u>3.222.714</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>4.829.667</u>	<u>4.698.980</u>
Dívida financeira	35	5.838.203	5.779.736
Credores e outros passivos	38	975.363	985.555
Impostos a pagar	39	<u>17.068</u>	<u>1.188</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>6.830.634</u>	<u>6.766.479</u>
Total do Passivo		<u>11.660.301</u>	<u>11.465.459</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u>18.375.190</u>	<u>18.167.608</u>

LSBOA, 5 DE MAIO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado líquido do período	27.787	25.180
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.150	-7.673
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.056	1.066
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-27.726	63.291
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	4.020	-8.386
Outro rendimento integral do período depois de impostos	<u>-18.612</u>	<u>48.298</u>
Total do rendimento integral do período	<u>9.175</u>	<u>73.478</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	25.180	-	-	-	25.180	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-6.607	-	-	-	-	-6.607	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	54.905	-	-	-	-	-	54.905	-
Rendimento integral total do período	73.478	-	-	-	25.180	-6.607	54.905	-
Compra e venda de acções próprias	-317	-	-	-	-800	-	-	483
Prémios em acções e exercício de stock options	2.102	-	-	-	194	-	-	1.908
Saldos em 31 de Março de 2010	6.618.132	3.656.538	501.992	471.387	1.892.379	34.497	172.637	-111.298
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	699.956	-	-	-	699.956	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-16.684	-	-	-	-	-16.684	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-39.991	-	-	-	-	-	-39.991	-
Rendimento integral total do período	643.281	-	-	-	699.956	-16.684	-39.991	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	608	-	-	-	-1.232	-	-	1.840
Resistência de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-
Prémios em acções e exercício de stock options	16	-	-	-	194	-	-	-178
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.702.149	3.656.538	503.923	502.888	1.997.977	17.813	132.646	-109.636
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	27.787	-	-	-	27.787	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.094	-	-	-	-	5.094	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-23.706	-	-	-	-	-	-23.706	-
Rendimento integral total do período	9.175	-	-	-	27.787	5.094	-23.706	-
Compra e venda de acções próprias	3.565	-	-	-	-2.107	-	-	5.672
Saldos em 31 de Março de 2011	6.714.889	3.656.538	503.923	502.888	2.023.657	22.907	108.940	-103.964

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e conseqüente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011 e a posição financeira em 31 de Março de 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 5 de Maio de 2011 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de três meses findo em 31 de Março de 2011 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo os 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos devedores sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, EDP Renováveis Europa e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Projeitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da EDPR NA em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da EDPR NA. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial e de taxa de juro associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de as ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e fiscais, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, Brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Asia - Investimento e Consultoria, Lda. e a EDP Internacional, S.A. adquiriram 40% do capital social da empresa EDP - Ásia Soluções Energéticas, Lda.;
- A EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e a Eficiência Energética, S.A. adquiriu 100% do capital social da Home Energy II, S.A.

Empresas fusionadas:

- A empresa Enernova, S.A. (Brasil) foi fusionada na Ipueiras Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- EDP Renováveis Cantábria, S.L.;
- Paulding Wind Farm IV L.L.C.*.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e Reino Unido sem capital social e que à data de 31 de Março de 2011 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Redução da participação no capital social da SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A. de 100% para 91% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela EDP Distribuição - Energia, S.A.

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Volume de negócios:				
Energia eléctrica e Acessos	3.558.371	3.118.702	542.618	414.334
Gás e Acessos	418.934	336.774	36.676	6.850
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	1.521	1.411	33.290	36.496
Licenças de emissão CO2	8.472	9.996	14.750	12.910
Outros	27.674	27.369	450	39
	<u>4.014.972</u>	<u>3.494.252</u>	<u>627.784</u>	<u>470.629</u>

No primeiro trimestre de 2011, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 325.302 milhares de Euros (proveito em Março de 2010: 80.094 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

A rubrica "Consultoria, serviços de gestão e sistemas de informação", compreende, em base individual, proveitos no montante de 22.543 milhares de Euros relativos a serviços facturados às subsidiárias da EDP, S.A. pela prestação de serviços de gestão e suporte de tecnologias de informação. Os montantes facturados dependem das condições definidas contratualmente, em conformidade com o regime de preços de transferência.

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Mar 2011				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.040.334	833.198	603.294	81.545	3.558.371
Gás e Acessos	110.013	308.921	-	-	418.934
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	1.375	146	-	-	1.521
Licenças de emissão de CO2	8.472	-	-	-	8.472
Outros	20.521	7.153	-	-	27.674
	<u>2.180.715</u>	<u>1.149.418</u>	<u>603.294</u>	<u>81.545</u>	<u>4.014.972</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Mar 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	1.854.891	728.535	475.779	59.497	3.118.702
Gás e Acessos	58.455	278.319	-	-	336.774
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	1.290	121	-	-	1.411
Licenças de emissão de CO ₂	9.996	-	-	-	9.996
Outros	10.828	6.515	6.350	3.676	27.369
	<u>1.935.460</u>	<u>1.013.490</u>	<u>482.129</u>	<u>63.173</u>	<u>3.494.252</u>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 49).

As rubricas de **Custos com electricidade e gás** e **Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com electricidade	2.031.991	1.688.497	484.679	330.948
Custos com gás	334.917	221.373	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	60.954	37.717	-	-
Gás	140.875	134.807	95.411	51.793
Custo das mercadorias	69.415	1.056	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	-10.560	-172	4.223	12.296
Outros custos	-21.586	21.580	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-22.407	-12.887	-	-
	<u>216.691</u>	<u>182.101</u>	<u>99.634</u>	<u>64.089</u>
	<u>2.583.599</u>	<u>2.091.971</u>	<u>584.313</u>	<u>395.037</u>

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 282.805 milhares de Euros (31 de Março de 2010: 172.974 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. Rêdito associado a activos afectos a concessões

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rêdito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	Grupo	
	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000
Rêdito associado a activos afectos a concessões	86.263	84.388
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-59.823	-63.655
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-22.439	-17.972
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-4.001	-2.761
	<u>-86.263</u>	<u>-84.388</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 18 - Activos Intangíveis.

O **Rêdito associado a activos afectos a concessões** por mercados geográficos é analisado como segue:

	Mar 2011			Mar 2010		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rêdito associado a activos afectos a concessões	54.492	31.771	86.263	62.153	22.235	84.388
Encargos com activos afectos a concessões	-54.492	-31.771	-86.263	-62.153	-22.235	-84.388
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

8. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Proveitos suplementares	5.799	5.452	1	20
Subsídios à exploração	187	347	-	-
Ganhos em imobilizações	29.183	231	158	277
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	8.627	4.593	-	-
- Devedores e outros activos	31	2.558	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-	756	-	-
Valores de participações de clientes	9.664	1.444	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	1.132	57	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	30.165	23.275	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - EDPR NA	2.629	2.974	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A.	-	3.170	-	-
Outros proveitos de exploração	19.378	9.431	1.544	2.372
	106.795	54.288	1.703	2.669

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI e VII nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do primeiro trimestre de 2011 foi de 2.629 milhares de Euros (31 de Março de 2010: 2.974 milhares de Euros).

A rubrica Valores de participação de clientes no valor de 9.664 milhares de Euros corresponde ao efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha, conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Ganhos em imobilizações, inclui a mais valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidroantabrigo à Red Eléctrica de España ("REE").

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Subcontratos	967	912	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	3.398	2.820	245	196
Utensílios e material de escritório	1.716	1.639	227	194
Rendas e alugueres	27.306	23.981	11.570	10.512
Comunicações	9.550	11.138	2.553	2.357
Seguros	10.356	9.509	100	103
Transportes, deslocações e estadias	6.527	5.862	409	517
Comissões e honorários	991	814	1	9
Conservação e reparação	70.159	63.569	3.477	3.779
Publicidade e propaganda	4.008	4.053	1.013	1.216
Vigilância e Segurança	2.744	2.421	132	115
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	34.947	30.573	1.497	476
- Serviços de Informática	9.695	11.212	3.965	4.637
- Serviços Jurídicos	3.828	3.866	263	837
- Serviços de Consultoria	5.102	4.009	832	1.236
- Outros Serviços	8.713	10.411	3.664	2.772
Cedência de Pessoal	-	-	9.602	9.045
Outros fornecimentos e serviços	8.258	7.414	1.139	343
	208.265	194.203	40.689	38.344

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	3.562	3.273	1.313	1.338
Remuneração dos colaboradores	124.023	120.460	392	399
Encargos sobre remunerações	32.996	31.572	97	82
Custos com indemnizações	1.475	1.216	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	18.994	20.222	1.650	1.808
Outros custos	6.347	5.801	258	569
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-22.439	-17.972	-	-
- Outros	-17.729	-14.030	-	-
	147.229	150.542	3.710	4.196

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com plano de pensões	18.403	18.772	31	30
Custos com plano médico e outros benefícios	12.913	13.642	31	30
Outros	403	363	2	3
	31.719	32.777	64	63

Os custos com planos de pensões incluem 14.850 milhares de Euros (31 de Março de 2010: 14.947 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 3.553 milhares de Euros (31 de Março de 2010: 3.825 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 12.935 milhares de Euros (31 de Março de 2010: 11.961 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício, líquidos das reduções do exercício.

11. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	60.630	59.784	-	-
Rendas de centros electroprodutores	3.095	2.888	-	-
Impostos directos	5.165	3.830	11	-
Impostos indirectos	27.108	21.035	90	156
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	15.417	26.078	-	-
Imparidade para devedores e outros activos	207	1.318	7	3
Perdas em imobilizações	7.297	546	43	-2
Custos de funcionamento da regulação	381	1.476	-	-
Indemnizações de exploração	371	1.455	-	-
Donativos	9.177	8.603	7.288	6.308
Outros custos e perdas operacionais	13.941	12.473	839	1.649
	142.789	139.486	8.278	8.114

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

12. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	10.246	13.934	-	8.075
Redução de provisões	-7.859	-3.876	-3.681	-
	2.387	10.058	-3.681	8.075

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

13. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	3.151	2.907	106	116
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	34.004	28.844	2	2
Produção Termoeléctrica	61.516	70.427	-	-
Produção Renováveis	120.839	93.711	-	-
Distribuição de Electricidade	8.201	15.755	-	-
Distribuição de Gás	12.789	13.455	-	-
Outro equipamento básico	575	295	4	4
Equipamento de transporte	2.341	2.739	179	186
Equipamento administrativo e utensílios	13.803	14.663	1.496	1.632
Outros activos tangíveis	605	745	355	353
Reversão de Imparidade	-	-29	-	-
	257.824	243.512	2.142	2.293
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	1.228	5.956	2	2
Amortização de direitos de concessão e imparidades	21.436	21.165	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	84.813	76.357	-	-
	107.477	103.478	2	2
	365.301	346.990	2.144	2.295
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-7.259	-6.112	-	-
	358.042	340.878	2.144	2.295

14. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Mar 2011		Mar 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Banco Comercial Português, S.A.	-	11	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
Outros	-	222	-	-1.155
		233		5.787

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

	Mar 2011		Mar 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
		-		6.942

Durante o primeiro trimestre de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

15. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	21.625	29.671	86.376	71.590
Juros de instrumentos financeiros derivados	38.590	21.304	14.577	15.379
Instrumentos financeiros derivados	62.466	81.060	2.313	274.979
Outros juros obtidos	16.604	11.833	282	-
Rendimentos de participações de capital	5	24	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	30.526	19.656	123.929	1.923
CMEC	19.177	20.095	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	2.570	3.283	-	-
Outros ganhos financeiros	15.380	5.930	-	2
	206.943	192.856	227.477	363.873
	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	185.841	152.850	77.168	72.767
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-4.001	-2.761	-	-
- Outros	-34.645	-38.584	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	26.510	6.888	8.843	7.622
Instrumentos financeiros derivados	95.206	105.013	127.530	154.416
Outros juros suportados	12.148	1.522	2.482	1.314
Serviços bancários	3.574	4.270	1.090	2.074
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12.726	30.931	3.965	131.730
CMEC	4.493	5.069	-	-
"Unwinding"	29.729	26.870	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	950	6.355	-	-
Outras perdas financeiras	7.900	12.558	1.022	975
	340.431	310.981	222.100	370.898
Resultados financeiros	-133.488	-118.125	5.377	-7.025

A rubrica de Outros proveitos financeiros - "CMEC" no montante de 19.177 milhares de Euros, inclui 4.770 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2011 e 14.407 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 4.493 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, (iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, e (iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe.

16. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Foi recentemente conhecida uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo — proferida no âmbito do Processo n.º 909/10 — relativamente ao cálculo da derrama no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), a qual vem confirmar que o entendimento da Administração Tributária, veiculado pelo Ofício-Circulado n.º 20 132, de 14 de Abril de 2008, não se encontra conforme a Lei.

Assim, de acordo com o referido Acórdão, a liquidação da derrama no âmbito do RETGS deverá incidir sobre o lucro tributável apurado pelo grupo e não sobre os lucros tributáveis individuais das sociedades que o compõem, conforme preconiza aquele Ofício-Circulado.

Em face do exposto, o cálculo da derrama do grupo fiscal dominado pela EDP, S.A. para o período de três meses findos em 31 de Março de 2011 e para o exercício de 2010 foi já calculado tendo por base o lucro tributável apurado pelo grupo, face ao procedimento que vinha sendo adoptado de acordo com o referido Ofício-Circulado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Relativamente aos valores de derrama pagos em excesso com referência aos anos de 2007, 2008 e 2009, irão ser tomadas as medidas que forem necessárias, nos termos da lei, com vista à recuperação daqueles montantes.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Imposto corrente	-110.351	-70.176	11.012	6.205
Imposto diferido	-13.034	-58.846	17.428	1.884
	<u>-123.385</u>	<u>-129.022</u>	<u>28.440</u>	<u>8.089</u>

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Resultado antes de impostos	520.316	483.236	-653	17.091
Imposto do exercício	-123.385	-129.022	28.440	8.089
Taxa efectiva de imposto	23,71%	26,70%	-	-47,33%

17. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	162.155	163.184	46.498	46.498
Edifícios e outras construções	488.715	502.184	24.897	24.569
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.779.462	7.805.470	254	254
Produção Termoeléctrica	7.580.761	7.571.906	-	-
Produção Renováveis	9.552.958	9.531.048	-	-
Distribuição de electricidade	1.967.337	1.985.616	-	-
Distribuição de gás	1.273.081	1.268.116	-	-
Outro equipamento básico	39.216	39.065	148	148
Equipamento de transporte	71.764	73.793	3.896	4.051
Equipamento administrativo e utensílios	620.678	610.443	104.605	103.915
Outros activos fixos tangíveis	118.667	121.428	14.318	14.312
Activos fixos tangíveis em curso	3.108.253	3.210.711	84.705	82.951
	<u>32.763.047</u>	<u>32.882.964</u>	<u>279.321</u>	<u>276.698</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-257.824	-1.017.446	-2.142	-12.046
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-12.502.757	-11.535.836	-111.437	-99.547
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-5.983	-6.099	-	-
	<u>-12.766.564</u>	<u>-12.559.381</u>	<u>-113.579</u>	<u>-111.593</u>
Valor líquido contabilístico	<u>19.996.483</u>	<u>20.323.583</u>	<u>165.742</u>	<u>165.105</u>

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	163.184	1.711	-	-	-2.795	55	162.155
Edifícios e outras construções	502.184	20	-182	355	-13.790	128	488.715
Equipamento básico	28.201.221	969	-1.980	355.691	-364.400	1.314	28.192.815
Equipamento de transporte	73.793	1.245	-2.800	2	-495	19	71.764
Equipamento administrativo e utensílios	610.443	2.055	-32	9.891	-1.772	93	620.678
Outros activos fixos tangíveis	121.428	2.246	-3.269	81	-366	-1.453	118.667
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	303.798	-1.551	-366.020	-39.368	683	3.108.253
	<u>32.882.964</u>	<u>312.044</u>	<u>-9.814</u>	<u>-</u>	<u>-422.986</u>	<u>839</u>	<u>32.763.047</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	3.151	-	-180	-2.620	85	144.702
Equipamento básico	11.818.193	237.924	-	-1.212	-42.089	543	12.013.359
Equipamento de transporte	49.424	2.341	-	-2.502	-519	2	48.746
Equipamento administrativo e utensílios	470.517	13.803	-	-30	-1.192	-958	482.140
Outros activos fixos tangíveis	76.981	605	-	-2	-119	152	77.617
	<u>12.559.381</u>	<u>257.824</u>	<u>-</u>	<u>-3.926</u>	<u>-46.539</u>	<u>-176</u>	<u>12.766.564</u>

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy S.A. efectuada durante o primeiro trimestre de 2011 pelo grupo EDP.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de três meses findo a 31 de Março de 2011.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	149.633	2.476	-45	14	2.330	1.150	155.558
Edifícios e outras construções	473.599	62	-3.619	342	11.861	3.102	485.347
Equipamento básico	25.396.468	6.613	-6.832	90.355	223.790	194.287	25.904.681
Equipamento de transporte	88.356	811	-2.114	1.713	1.300	11	90.077
Equipamento administrativo e utensílios	600.790	5.071	-27	854	1.729	625	609.042
Outros activos fixos tangíveis	115.131	3.036	-	15	236	2	118.420
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.539	507.941	-20.185	-93.363	78.803	-17.180	3.734.555
	<u>30.102.516</u>	<u>526.010</u>	<u>-32.822</u>	<u>-70</u>	<u>320.049</u>	<u>181.997</u>	<u>31.097.680</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	135.704	2.907	-	-2.929	645	2.099	138.426
Equipamento básico	10.962.464	222.487	-29	-3.859	-26.665	89.736	11.244.134
Equipamento de transporte	59.074	2.739	-	-1.978	1.046	7	60.888
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	14.663	-	-19	1.220	-1.047	455.821
Outros activos fixos tangíveis	69.464	745	-	-323	59	1.282	71.227
	<u>11.667.710</u>	<u>243.541</u>	<u>-29</u>	<u>-9.108</u>	<u>-23.695</u>	<u>92.077</u>	<u>11.970.496</u>

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e da depreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de três meses findo a 31 de Março de 2010.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	-	-	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	24.569	-	-180	276	232	24.897
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	4.051	182	-356	-	19	3.896
Equipamento administrativo e utensílios	103.915	645	-	45	-	104.605
Outros activos fixos tangíveis	14.312	6	-	-	-	14.318
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	2.075	-	-321	-	84.705
	<u>276.698</u>	<u>2.908</u>	<u>-536</u>	<u>-</u>	<u>251</u>	<u>279.321</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	106	-	-179	232	17.553
Equipamento básico	145	6	-	-	-	151
Equipamento de transporte	1.844	179	-	-212	3	1.814
Equipamento administrativo e utensílios	82.088	1.496	-	-	-	83.584
Outros activos fixos tangíveis	10.122	355	-	-	-	10.477
	<u>111.593</u>	<u>2.142</u>	<u>-</u>	<u>-391</u>	<u>235</u>	<u>113.579</u>

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-3	-	-	46.499
Edifícios e outras construções	25.252	-	-	-	-	25.252
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	199	-	-	-	3.987
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.046	-	-	-	101.160
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	1.913	-	-	-	37.969
	<u>224.360</u>	<u>5.158</u>	<u>-3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>229.515</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	116	-	-	-	17.851
Equipamento básico	122	6	-	-	-	128
Equipamento de transporte	1.483	186	-	-	-	1.669
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	1.632	-	-	-	74.389
Outros activos fixos tangíveis	8.701	353	-	-	-	9.054
	<u>100.798</u>	<u>2.293</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>103.091</u>

18. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	91.923	93.411	100	100
Direitos de concessão	14.957.107	15.032.831	-	-
Licenças de CO ₂	421.975	212.230	-	-
Activos intangíveis em curso	631.748	597.396	-	-
	<u>16.102.753</u>	<u>15.935.868</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-106.249	-445.768	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-1.228	-5.788	-2	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.255.185	-8.870.173	-76	-68
	<u>-9.362.662</u>	<u>-9.321.729</u>	<u>-78</u>	<u>-76</u>
Valor Líquido	<u>6.740.091</u>	<u>6.614.139</u>	<u>22</u>	<u>24</u>

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 Março de 2011 para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	93.411	175	-2	-	-1.709	48	91.923
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.254.421	-	-	-	-20.825	-	1.233.596
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	470.228	4.653	-	-	-	-	474.881
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	212.230	221.059	-11.314	-	-	-	421.975
Activos intangíveis afectos a concessões	12.308.883	2.450	-6.878	42.931	-98.055	-	12.249.331
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	257.298	83.813	-319	-48.187	-5.833	-	286.772
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	340.098	4.956	-1	-	-77	-	344.976
	<u>15.935.868</u>	<u>317.106</u>	<u>-18.514</u>	<u>-5.256</u>	<u>-126.499</u>	<u>48</u>	<u>16.102.753</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	25.629	1.228	-	-2	-344	23	26.534
Direitos de concessão	597.280	21.436	-	-	-3.711	-	615.005
Activos intangíveis afectos a concessões	8.698.820	84.813	-	-3.907	-58.603	-	8.721.123
	<u>9.321.729</u>	<u>107.477</u>	<u>-</u>	<u>-3.909</u>	<u>-62.658</u>	<u>23</u>	<u>9.362.662</u>

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 5.256 milhares de Euros são referentes à transferência para Outros devedores do valor correspondente à variação do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 31 de Março de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 Março 2010, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	212.112	13	-5	-	6.926	-9.542	209.504
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	21.533	-1.283	1.210.944
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	411.437	-	-	-	-	-	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	207.943	-21.160	-	-	-	474.772
Activos intangíveis afectos a concessões	11.525.486	57.524	-	-	78.558	23.326	11.684.894
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	254.238	26.864	-	-	-	-13.597	267.505
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	312.671	10.433	-	-	1	-5.892	317.213
	<u>15.193.926</u>	<u>302.777</u>	<u>-21.165</u>	<u>-</u>	<u>107.018</u>	<u>-6.988</u>	<u>15.575.568</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:								
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	5.956	-	-	-	3.469	-387	97.767
Direitos de concessão	496.217	21.165	-	-	-	2.706	-638	519.450
Activos intangíveis afectos a concessões	8.118.931	76.357	-	-	-	47.710	34.404	8.277.402
	<u>8.703.877</u>	<u>103.478</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>53.885</u>	<u>33.379</u>	<u>8.894.619</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 Março de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	76	2	-	-	-	78
	<u>76</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 Março 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	67	2	-	-	-	69
	<u>67</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocontábrico	959.667	952.387
Grupo EDP Renováveis Europa	745.039	748.680
Grupo EDPR NA	558.407	592.915
Grupo Brasil	58.263	58.991
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.634	1.699
Outros (Grupo Portugal)	42.150	38.418
	<u>2.365.160</u>	<u>2.393.090</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	956.089	956.089
	<u>3.321.249</u>	<u>3.349.179</u>

No período de três meses findo em Março 2011, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	952.387	7.280	-	-	-	-	959.667
Grupo EDP Renováveis Europa	748.680	-	-3.754	-	113	-	745.039
Grupo EDPR NA	592.915	-	-	-	-34.508	-	558.407
Grupo Brasil	58.991	-	-	-	-728	-	58.263
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.699	-	-	-	-65	-	1.634
Outros (Grupo Portugal)	38.418	3.732	-	-	-	-	42.150
	<u>2.393.090</u>	<u>11.012</u>	<u>-3.754</u>	<u>-</u>	<u>-35.188</u>	<u>-</u>	<u>2.365.160</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	956.089	-	-	-	-	-	956.089
	<u>3.349.179</u>	<u>11.012</u>	<u>-3.754</u>	<u>-</u>	<u>-35.188</u>	<u>-</u>	<u>3.321.249</u>

No período de três meses findo em 31 Março de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	969.050	-	-5.014	-	-	-	964.036
Grupo EDP Renováveis Europa	766.599	60.512	-	-	61	-	827.172
Grupo EDPR NA	550.868	-	-	-	37.011	-	587.879
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	749	-	57.511
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	66	-	1.567
Outros (Grupo Portugal)	35.312	-	-	-	-	-	35.312
	<u>2.380.092</u>	<u>60.512</u>	<u>-5.014</u>	<u>-</u>	<u>37.887</u>	<u>-</u>	<u>2.473.477</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	756.474	-	-	-	-	-	756.474
	<u>3.136.566</u>	<u>60.512</u>	<u>-5.014</u>	<u>-</u>	<u>37.887</u>	<u>-</u>	<u>3.229.951</u>

Grupo Hidrocontábrico

No primeiro trimestre de 2011, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 7.280 milhares de Euros (31 de Março de 2010: redução de 5.014 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 31 de Março de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	404.800	408.554
Subgrupo Ceasa	117.637	117.637
Subgrupo EDPR Polónia	23.060	23.266
Subgrupo Neo Galia	79.958	79.958
Subgrupo Roménia	9.740	9.421
Subgrupo Neo Catalunya	7.013	7.013
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo Italia	57.781	57.781
Outros	3.174	3.174
	<u>745.039</u>	<u>748.680</u>

Subgrupo Genesa

A redução de "goodwill" de 3.754 milhares de Euros verificada no Subgrupo Genesa, resulta da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a Genesa (ver nota 38).

Subgrupo EDPR Polónia

Em 2011, a redução do "goodwill" do Subgrupo Polónia (206 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/PLN.

Subgrupo Roménia

Em 2011, o aumento do "goodwill" do Subgrupo Roménia (319 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/LEI.

Grupo EDPR NA

A redução do "goodwill" do Grupo EDPR NA, no montante de 34.508 milhares de Euros, resulta do efeito da variação cambial EUR/USD.

Grupo Brasil

A redução do "goodwill" do Grupo Brasil, no montante de 728 milhares de Euros, resulta da apreciação do Euro face ao Real.

Grupo EDP Renováveis Brasil

A redução do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Brasil, no montante de 65 milhares de Euros, resulta da apreciação do Euro face ao Real.

Outros (Grupo Portugal)

O aumento do "goodwill" na rubrica de Outros (Grupo Portugal) de 3.732 milhares de Euros, resulta da aquisição da empresa Home Energy II, S.A.

20. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.813.285	10.813.169
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.647.489	9.647.373
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-140.063	-140.063
	<u>9.507.426</u>	<u>9.507.310</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

21. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	149.383	147.008	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	149.246	146.871	-	-

22. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	155.950	181.221	155.950	181.221
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	22.305	23.191	22.305	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	71.141	72.901	-	-
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	13.056	18.398	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	46.631	48.220	46.631	48.220
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	6.684	6.684	-	-
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	10.832	10.832	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.253	25.253	-	-
Outras	47.603	46.990	5.113	4.440
	409.730	443.965	229.999	257.072

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2011, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A. desvalorizaram 25.271 milhares de Euros e 5.342 milhares de Euros, respectivamente, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	87.011	112.282
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	16.730	17.616
Denerge - Desenvolvimento Energético,	-2.197	848
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	1.322
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	2.524	2.524
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	20.811	22.400
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	5.947	5.947
Tagusparque	965	965
Tejo Energia, S.A.	18.898	18.898
Outras	-253	-273
	151.758	182.529

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

23. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	515.332	661.335	-856.072	-758.893
Desvio tarifário do período	-32.626	-49.925	-65.285	-4.216
Provisões	-22.689	2.694	-	-7.351
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	80.516	-9.542
Utilização de créditos fiscais	9.460	-6.435	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	8.548	2.273	-318	-8.761
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	3.353	26.175	-339	-13.574
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	793	2.969	5.154	-2.288
Variações cambiais e outros	-10.037	-3.937	9.591	13.406
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	13.222	14.258	-13.222	-14.258
Saldo em 31 de Março	485.356	649.407	-839.975	-805.477

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	-67.926	-80.489
Utilização de créditos fiscais	22.660	-	-	-
Provisões	-798	206	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	227	2	3.793	-8.388
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-341	-5.758	-896	12.240
Outras variações	-2.018	2.483	6	6
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-19.730	3.067	19.730	-3.067
Saldo em 31 de Março	-	-	-45.293	-79.698

24. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Mercadorias	39.188	49.836	-	-
Adiantamentos por conta de compras	12.920	4.849	-	-
Produtos acabados e intermédios	23.552	21.209	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	20.906	20.097	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	131.622	106.327	-	-
Fuel	23.007	27.991	-	-
Combustível nuclear	13.397	14.090	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	66.559	51.745	66.559	51.745
Outros	46.106	60.834	-	-
	377.257	356.978	66.559	51.745

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

25. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	809.102	790.442	82.368	46.357
Espanha	741.940	727.241	-	-
Brasil	377.832	354.640	-	-
Estados Unidos da América	29.515	27.945	-	-
Polónia	8.161	8.967	-	-
Outros	14.617	11.106	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	19.247	16.360	-	-
Autarquias locais	40.378	37.455	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	9.366	9.004	-	-
Autarquias locais	25.572	23.475	-	-
Espanha				
Estado e organismos oficiais	16.420	12.302	-	-
Autarquias locais	67.552	50.739	-	-
	2.159.702	2.069.676	82.368	46.357
Clientes de cobrança duvidosa	282.098	276.312	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-282.098	-276.312	-9.960	-9.960
	2.159.702	2.069.676	82.368	46.357
	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	20.253	32.553	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	136.149	137.437	-	-
Brasil - Autarquias locais	8.134	8.831	-	-
	164.536	178.821	-	-
Perdas por imparidade	-60.154	-61.379	-	-
	104.382	117.442	-	-
	2.264.084	2.187.118	82.368	46.357

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

26. Devedores e outros activos

A rubrica de Devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.443.676	1.442.620
Dividendos atribuídos	-	-	272.000	368.859
Empréstimos a empresas relacionadas	179.341	150.936	15.714	19.074
Outros devedores:				
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	2.087	2.063	-	-
- Dívidas referentes a pessoal	2.714	2.883	-	-
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	546.433	814.086	-	-
- Valores a receber por desvíos tarifários - Portugal	356.566	394.057	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	13.830	14.652	-	-
- Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	12.681	23.170	-	-
- Devedores por outros bens e serviços	137.256	123.032	33.634	45.019
- Instrumentos financeiros derivados	160.861	195.865	165.150	164.419
- Empresas do Grupo	-	-	254.783	249.154
- Valores a receber pela actividade de venda de gás	7.783	7.278	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	1.760	3.281	-	-
- Valores a receber pela actividade de renováveis	4.231	5.408	-	-
- Encargos com concessões	12.283	12.683	-	-
- Seguros	7.615	11.445	1.231	60
- Outros custos especializados	27.165	19.957	2.606	2.180
- Valores a receber no âmbito do CMEC	182.059	365.070	-	-
- Depósitos caucionados (EDPR NA)	17.539	80.121	-	-
Outros devedores e operações diversas	366.169	429.850	242.735	221.091
	2.094.013	2.711.477	2.431.529	2.512.476
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-74.326	-74.912	-922	-914
	2.019.687	2.636.565	2.430.607	2.511.562
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.091.130	5.231.320
Empréstimos a empresas relacionadas	19.387	19.315	6.106	6.106
Outros devedores:				
- Valores a receber por desvíos tarifários - Portugal	320.650	29.726	-	-
- Encargos com Concessões	14.715	14.861	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	153.642	158.408	3.519	4.419
- Valores a receber no âmbito do CMEC	918.157	892.628	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	7.232	27.188	26.865	151.457
- Valorização do contrato de operação e manutenção - Mapple Ridge I (EDPR NA)	5.585	6.317	-	-
- Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	466.378	468.071	-	-
Outros devedores e operações diversas	74.237	83.061	121	126
	1.979.983	1.699.575	5.127.741	5.393.428
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-2.863	-2.858	-	-
	1.977.120	1.696.717	5.127.741	5.393.428
	3.996.807	4.333.282	7.558.348	7.904.990

A rubrica de Valor a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto prazo refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Março de 2011, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No primeiro trimestre de 2011 o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol ("FADE"), lançou três emissões de obrigações totalmente garantida pelo Reino de Espanha que permitiu à Hidroantábrico o recebimento de aproximadamente 307 milhões de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.100.216 milhares de Euros, sendo 918.157 milhares de Euros de médio/longo prazo e 182.059 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 733.412 milhares de Euros no médio/longo prazo e 27.167 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2011. Os restantes 184.745 milhares de Euros de médio/ longo prazo e 154.892 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2008 a 2011.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 466.378 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto, e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real face ao Euro no montante de 6.949 milhares de Euros.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-142.834	-
Constituição do desvio de 2009	-	21.396
Desvio tarifário do período	33.486	100.459
Encargos financeiros	2.903	499
Transferência da parcela de não corrente para corrente	24.411	-24.411
Saldo em 31 de Março de 2010	477.690	174.070
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-428.503	-
Constituição do desvio de 2009	20.147	-21.396
Desvio tarifário do período	262.335	-70.733
Encargos financeiros	10.672	-499
Transferência da parcela de não corrente para corrente	51.716	-51.716
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-100.463	-
Constituição do desvio de 2010	26.378	-
Desvio tarifário do período	27.450	297.852
Encargos financeiros	2.066	504
Transferência de desvios tarifários a pagar	-354	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	7.432	-7.432
Saldo em 31 de Março de 2011	356.566	320.650

27. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	258.903	253.331	28.661	34.854
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	238.299	280.816	57.727	54.221
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	27.492	92.556	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	2	406	-	-
- Outras tributações	10.940	13.376	3.255	3.255
	535.636	640.485	89.643	92.330

28. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	35.184	35.335	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	1	1	-	-
	35.185	35.336	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	316	409	-	-
	316	409	-	-
	35.501	35.745	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	250	72	11	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	429.206	413.831	28.172	28.475
- Depósitos a prazo	1.265.915	1.038.821	646.900	114.200
- Outros depósitos	133.511	19.682	-	-
	<u>1.828.632</u>	<u>1.472.334</u>	<u>675.072</u>	<u>142.675</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	22.399	5.893	-	-
- Em bancos (Outras moedas)	-	32.925	-	-
	<u>22.399</u>	<u>38.818</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>1.851.281</u></u>	<u><u>1.511.224</u></u>	<u><u>675.083</u></u>	<u><u>142.675</u></u>

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,69% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março de 2011	<u><u>3.656.538</u></u>	<u><u>503.923</u></u>

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
Resultado líquido (em Euros)	342.388.791	309.178.814	27.786.932	25.180.271
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	342.388.791	309.178.814		
Nº médio de acções durante o período	3.624.144.147	3.622.428.993	3.625.657.147	3.623.941.993
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.624.749.624	3.623.373.570	3.626.262.624	3.624.886.570
Resultado por acção básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,09	0,09		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Mar 2010	Mar 2011	Mar 2010
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-32.393.568	-34.108.722	-30.880.568	-32.595.722
Nº médio de acções durante o período	<u>3.624.144.147</u>	<u>3.622.428.993</u>	<u>3.625.657.147</u>	<u>3.623.941.993</u>
Efeito de "stock options"	605.477	944.577	605.477	944.577
Nº médio de acções diluídas durante o período	<u>3.624.749.624</u>	<u>3.623.373.570</u>	<u>3.626.262.624</u>	<u>3.624.886.570</u>

31. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	110.059	115.731	103.964	109.636
Número de acções	32.040.235	33.324.941	30.527.235	31.811.941
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,748	2,491	2,748	2,491
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	88.047	83.012	83.889	79.244
Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2011 até 31 de Março de 2011:	EDP, S.A.	Energia RE		
Volume adquirido (número de acções)	275.000	-		
Preço médio de compra (em Euros)	2,716	-		
Valor total de compra (milhares de Euros)	747	-		
Volume vendido (número de acções)	-1.559.706	-		
Preço médio de venda (em Euros)	2,767	-		
Valor total da venda (milhares de Euros)	4.315	-		
Posição final (número de acções)	30.527.235	1.513.000		
Cotação Máxima (em Euros)	2,910	-		
Cotação Mínima (em Euros)	2,475	-		
Cotação Média (em Euros)	2,769	-		

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Reserva legal	502.888	502.888	502.888	502.888
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	62.698	45.180	32.872	25.722
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-15.854	-10.069	-9.965	-7.909
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	151.758	182.529	120.117	147.843
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-12.789	-17.845	-11.177	-15.197
Diferença cambial de consolidação	257.412	312.823	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	103.964	109.636	103.964	109.636
Outras reservas e resultados acumulados	<u>2.685.249</u>	<u>1.605.761</u>	<u>1.891.906</u>	<u>1.163.205</u>
	<u>3.735.326</u>	<u>2.730.903</u>	<u>2.630.605</u>	<u>1.926.188</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	67.593	-2.822
Saldo em 31 de Março de 2010	535.639	-278.975
Variações de justo valor	-38.694	-38.575
Perda por imparidade transferida para resultados	-	4.207
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.073	-
Saldo em 31 Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	20	-30.791
Saldo em 31 de Março de 2011	495.892	-344.134

A variação positiva na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de três meses findo em 31 de Março 2011, é analisada como segue:

	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	-25.271
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	-886
Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A.	-	-3.045
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-1.589
Outros	20	-
	<u>20</u>	<u>-30.791</u>

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2011		Taxas em Dez 2010		Taxas em Mar 2010	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
		Dolar Americano	USD	1,421	1,368	1,336	1,326
Real Brasileiro	BRL	2,306	2,280	2,218	2,331	2,404	2,492
Pataca Macau	MOP	11,388	10,799	10,697	10,611	10,779	11,061
Quetzal	GTQ	10,922	10,787	10,708	10,708	10,764	11,356
Zloty	PLN	4,011	3,946	3,975	3,995	3,867	3,987
Lei	RON	4,122	4,221	4,262	4,212	4,097	4,113
Libra	GBP	0,884	0,854	0,861	0,858	0,890	0,888

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2010 no montante de 621.611 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,17 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2011.

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Interesses não controláveis de resultados	54.542	155.676
Interesses não controláveis de capital e de reservas	2.875.324	2.774.725
	2.929.866	2.930.401

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

	Grupo	
	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.320.988	1.306.194
Grupo Energias do Brasil	1.551.651	1.570.666
Grupo Hidroantábrico	22.802	22.428
Outros	34.425	31.113
	2.929.866	2.930.401

Durante o período de três meses findo em 31 Março de 2011, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 54.542 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 155.676 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 13.324 milhares de Euros e a diferenças de conversão cambial positivas no montante de 596 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo Energias do Brasil inclui o montante de 38.438 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis e o montante de 56.532 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas. Adicionalmente, durante o período de 3 meses findo em 31 de Março de 2011 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda, resultou numa diminuição de interesses não controláveis de 1.646 milhares de Euros.

A rubrica "Outros interesses não controláveis" inclui o montante de 33.301 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2010: 30.120 milhares de Euros).

34. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Mar 2011	Mar 2010
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	75.098	112.631
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-	-10.318
Encargos financeiros	794	1.134
Saldo no fim do período	75.892	103.447

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	27.284	27.284	27.284	27.284
- EDP Finance B.V.	150.000	150.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	140.661	145.789	-	-
- Grupo HC Energia	26.815	907	-	-
- Grupo Renováveis	224.852	197.893	-	-
- Produção - Portugal	11.407	11.699	-	-
- Portgás	18.387	12.820	-	-
	599.406	546.392	27.284	27.284
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	747.352	-	747.352
- EDP Finance B.V.	499.846	499.697	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	52.988	92.304	-	-
	552.834	1.339.353	-	747.352
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	749.000	766.900	5.803.000	4.963.900
- Grupo HC Energia	22.985	70.104	-	-
	771.985	837.004	5.803.000	4.963.900
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	7.084	7.705	-	-
- Grupo Renováveis	3.569	4.569	-	-
- Produção - Portugal	909	1.228	-	-
	11.562	13.502	-	-
Juros a pagar	200.346	265.079	7.919	38.079
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	3.121	-	3.121
	2.136.133	3.004.451	5.838.203	5.779.736
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.148.012	870.993	1.148.012	870.993
- EDP Finance B.V.	3.522.472	3.590.027	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	789.419	847.051	-	-
- Grupo HC Energia	3.567	4.014	-	-
- Grupo Renováveis	492.151	499.639	-	-
- Produção - Portugal	171.952	171.436	-	-
- Portgás	52.295	55.142	-	-
	6.179.868	6.038.302	1.148.012	870.993
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	429.983	428.838	429.983	428.838
- EDP Finance B.V.	8.861.129	8.080.229	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	277.561	288.587	-	-
	9.568.673	8.797.654	429.983	428.838
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	21.216	22.651	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	44.355	47.886	-	-
- Grupo Renováveis	26.478	26.755	-	-
- Produção - Portugal	5.245	5.116	-	-
	97.294	102.408	-	-
	15.845.835	14.938.364	1.577.995	1.299.831
Juros a pagar	1.837	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-110.743	-51.169	10.886	11.544
	15.736.929	14.887.195	1.588.881	1.311.375
	17.873.062	17.891.646	7.427.084	7.091.111

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 245.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 230.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis na sua totalidade; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 31 de Março de 2011 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Março de 2011 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 905.779 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Março de 2011, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					450.000	450.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	703.878	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	703.878	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	73.604	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	703.878	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	70.388	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-10	Taxa variável EUR (iv)	n.a.	Jun-11	500.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
					9.467.208	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investico	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	14.824	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	169.139	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	38.165	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	108.422	-
					330.550	-
					10.247.758	450.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	620.930	562.399	28.546	28.853
De 1 ano a 5 anos	4.490.482	4.644.826	204.002	170.592
A mais de 5 anos	1.691.221	1.393.476	944.009	700.401
	<u>6.802.633</u>	<u>6.600.701</u>	<u>1.176.557</u>	<u>899.846</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	729.533	1.590.549	5.440	786.380
De 1 ano a 5 anos	5.064.457	4.232.741	140.870	140.382
A mais de 5 anos	4.393.473	4.513.744	300.000	300.000
	<u>10.187.463</u>	<u>10.337.034</u>	<u>446.310</u>	<u>1.226.762</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	773.202	837.607	5.804.217	4.964.503
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	12.468	13.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	49.334	50.866	-	-
A mais de 5 anos	47.962	51.542	-	-
	<u>109.764</u>	<u>116.304</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>17.873.062</u>	<u>17.891.646</u>	<u>7.427.084</u>	<u>7.091.111</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Mar 2011		Dez 2010	
	Valor Contabilístico Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Contabilístico Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	2.136.133	1.934.323	3.004.451	2.764.591
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	15.736.929	15.372.919	14.887.195	14.634.186
	<u>17.873.062</u>	<u>17.307.242</u>	<u>17.891.646</u>	<u>17.398.777</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2011, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2011	2012	2013	2014	2015	Anos seguintes	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	1.792.711	2.560.145	2.559.549	1.920.382	6.904.142	15.736.929
Dívida de curto prazo	2.052.927	83.206	-	-	-	-	2.136.133
	<u>2.052.927</u>	<u>1.875.917</u>	<u>2.560.145</u>	<u>2.559.549</u>	<u>1.920.382</u>	<u>6.904.142</u>	<u>17.873.062</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 42.

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.076.597	1.104.406	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	803.611	800.473	-	-
	<u>1.880.208</u>	<u>1.904.879</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 31 de Março de 2011, os valores de 1.065.779 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2010: 1.093.075 milhares de Euros) e 10.818 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.331 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Saldo no início do período	1.104.406	1.109.347	-	-
Dotação do período	14.850	14.947	-	-
Utilizações de provisões	-42.822	-40.250	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	163	1.345	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.076.597</u>	<u>1.085.389</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

	Mar 2011			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	3.339	-	-93	3.246
Custo dos juros	24.550	927	5.655	31.132
Retorno dos activos dos Fundos	-14.763	-	-4.765	-19.528
Custo líquido do período	<u>13.126</u>	<u>927</u>	<u>797</u>	<u>14.850</u>

	Mar 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	3.339	123	116	3.578
Custo dos juros	24.561	1.156	4.766	30.483
Retorno dos activos dos Fundos	-14.763	-	-4.077	-18.840
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-274	-274
Custo líquido do período	<u>13.137</u>	<u>1.279</u>	<u>531</u>	<u>14.947</u>

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Mar 2010 Euro'000
Saldo no início do período	800.473	770.357	-	-
Dotação do período	12.935	11.961	-	-
Utilizações de provisões	-8.175	-6.563	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	-1.622	1.285	-	-
Saldo no fim do período	<u>803.611</u>	<u>777.040</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Mar 2011			Mar 2010		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço	1.741	150	1.891	1.741	34	1.775
Custo de juro	9.294	1.750	11.044	9.409	777	10.186
Custo líquido do período	<u>11.035</u>	<u>1.900</u>	<u>12.935</u>	<u>11.150</u>	<u>811</u>	<u>11.961</u>

Em 31 de Março de 2011 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2010.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

37. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	97.795	92.406	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	85.032	108.480	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	230.489	230.308	18.186	21.867
	<u>413.316</u>	<u>431.194</u>	<u>18.186</u>	<u>21.867</u>

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2011, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 203 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 81º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

38. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	1.288.877	1.521.141	403.228	319.342
Fornecedores de imobilizado	435.319	858.306	1.443	2.414
Adiantamentos de clientes	29.724	86.935	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	38.898	32.579	9.102	8.023
- Rendas de concessão	10.019	16.729	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	25.156	26.710	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	24.786	26.573	-	-
- Valores a pagar por transações de energia eléctrica no MIBEL	61.680	68.257	61.680	68.257
Créditos de empresas relacionadas	107.330	90.258	-	-
Valores a pagar da actividade regulada	15.227	87.517	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	35.449	33.588	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	113.277	97.246	641	510
Instrumentos financeiros derivados	88.015	27.310	96.039	87.216
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.433	1.407	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	25.187	24.572	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	89.809	30.464	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	373.876	170.919	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	2.185	3.769	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	93.692	173.831	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	15.227	55.009	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	359.282	467.188
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	234.754	-	-
Valores a pagar por aquisição de empresas	443.523	210.852	-	-
Outros credores e operações diversas	421.548	279.789	43.905	32.562
	<u>3.754.554</u>	<u>4.172.832</u>	<u>975.363</u>	<u>985.555</u>

Na sequência da conclusão do processo de exercício pela Caja Madrid da opção de venda da sua participação de 20% no capital da Genesa, foi definido um preço de exercício de 231.000 milhares de Euros incluído na rubrica "Valores a pagar por aquisições de empresas". A 31 de Dezembro de 2010 a responsabilidade associada à opção de venda mencionada estava registada na rubrica "Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis" por um montante de 234.754 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Grupo		Individual	
	Mar 2011	Dez 2010	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.062	11.062	11.062	11.062
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	29.245	32.859	3	3
Créditos de empresas associadas	126.458	144.554	-	-
Fornecedores de imobilizado	9.830	10.056	1.697	1.791
Subsídios e participações de investimento imobilizado	537.778	563.477	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	131.341	123.492	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	46.286	61.557	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	64.822	71.991	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	439.907	377.508	-	-
Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA	1.528.457	1.644.048	-	-
Valores a pagar por concessões	269.050	265.341	-	-
Instrumentos financeiros derivados	194.031	169.383	-	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.086.209	3.207.855
Valores a pagar por aquisição de empresas	212.553	210.859	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	75.456	76.621	-	-
Outros credores e operações diversas	40.593	57.009	2.444	2.003
	<u>3.716.869</u>	<u>3.819.817</u>	<u>3.101.415</u>	<u>3.222.714</u>

Os montantes registados na rubrica "Subsídios e participações para investimento em imobilizado" corrente e não corrente correspondem ao valor das participações dos clientes para investimento do Grupo, sendo amortizadas através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - médio / longo prazo o Grupo EDP regista as responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis. A 31 de Março de 2011 esta rubrica inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 91.429 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 84.149 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 36.992 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 36.494 milhares de Euros).

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - EDPR NA", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo acionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação acionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Março de 2011, as rubricas valores a pagar por aquisição de empresas - Corrente e Não corrente incluem os montantes de 212.523 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.852 milhares de Euros) e de 212.553 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.859 milhares de Euros), respectivamente.

O movimento do exercício na rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente)" é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-270.119	-
Constituição do desvio de 2009	-	21.396
Desvio tarifário do período	9.691	44.160
Encargos financeiros	6.060	414
Transferência da parcela de não corrente para corrente	27.524	-27.524
Saldo em 31 de Março de 2010	<u>829.392</u>	<u>126.925</u>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-810.357	-
Constituição do desvio de 2009	14.378	-21.396
Desvio tarifário do período	59.789	17.397
Encargos financeiros	19.674	-414
Transferência da parcela de não corrente para corrente	60.955	-60.955
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>173.831</u>	<u>61.557</u>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-96.006	-
Encargos financeiros	832	118
Transferência de desvios tarifários a receber	-354	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	15.389	-15.389
Saldo em 31 de Março de 2011	<u>93.692</u>	<u>46.286</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

A rubrica Passivos com investidores institucionais em parceria societário nos parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	631.997	635.271
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	896.460	1.008.777
	<u>1.528.457</u>	<u>1.644.048</u>

A subsidiária EDPR NA regista os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica "Passivos com parcerias institucionais" nos parques eólicos nos EUA's". Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, reconhecido durante o período de vida útil de 20 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

39. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	197.561	149.183	16.667	-
- Retenções na fonte	22.693	59.045	185	234
- Contribuições para a Segurança Social	10.339	10.183	31	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	79.276	62.531	182	935
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	71.074	78.846	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	32.233	49.309	-	-
- Outras tributações	137.686	143.259	3	-
	<u>550.862</u>	<u>552.356</u>	<u>17.068</u>	<u>1.188</u>

A 31 de Março de 2011, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 57.664 milhares de Euros e 37.425 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2010: 51.196 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 35.140 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 35.243 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 51.364 milhares de Euros).

40. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidrocontábrico	-	30.952	-	-
	<u>-</u>	<u>30.952</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No primeiro trimestre de 2011, no seguimento da aprovação por parte da Comissão Nacional de la Competencia, o Grupo EDP concluiu o processo de venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocontábrico à Red Eléctrica de España ("REE"), reconhecendo uma mais valia de 27 milhões de Euros (ver nota 8).

41. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	15.617	25.563	38.382	21.628
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	-125.314	21.978	26.865	181.949
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-4.741	-20.107	30.729	25.083
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")	485	-1.074	-	-
	<u>-113.953</u>	<u>26.360</u>	<u>95.976</u>	<u>228.660</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

42. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Mar 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	350.332	381.332	350.332	381.332
Grupo Hidrocontábrico	44.806	36.271	-	-
Grupo Brasil	12.738	13.244	-	-
Grupo EDP Renováveis	21.877	24.999	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	<u>433.464</u>	<u>459.557</u>	<u>350.332</u>	<u>381.332</u>
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	967.922	911.218	967.922	911.218
Grupo Hidrocontábrico	332.779	348.543	-	-
Grupo Brasil	119.309	120.663	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.636.507	1.893.862	-	-
Outras (Portugal)	10.529	32.280	-	-
	<u>3.067.046</u>	<u>3.306.566</u>	<u>967.922</u>	<u>911.218</u>
Total	<u><u>3.500.510</u></u>	<u><u>3.766.123</u></u>	<u><u>1.318.254</u></u>	<u><u>1.292.550</u></u>
Garantias reais	<u>11.914</u>	<u>13.335</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, 326.087 milhares de Euros e 358.631 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 290.680 milhares de Euros em Março de 2011, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 109.509 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, respectivamente, 487.108 milhares de Euros e 553.274 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 905.779 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 31 de Março de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Mar 2011				
	Capital em dívida por período				
Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.660.938	2.657.316	6.825.465	4.901.260	7 276 897
Rendas vincendas de locações financeiras	8.710	2.504	6.120	86	-
Responsabilidades com locações operacionais	738.115	56.892	109.997	80.598	490 628
Obrigações de compra	45.014.588	5.871.385	8.942.142	6.403.435	23 797 626
Outros passivos de longo prazo	2.946.291	319.936	582.223	560.852	1 483 280
	<u>70.368.642</u>	<u>8.908.033</u>	<u>16.465.947</u>	<u>11.946.231</u>	<u>33.048.431</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	Dez 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vencidos)	21.455.155	3.446.010	5.684.521	5.209.027	7.115.597
Rendas vencidas de locações financeiras	7.572	3.003	4.006	563	-
Responsabilidades com locações operacionais	786.941	48.044	88.283	86.720	563.894
Obrigações de compra	46.402.428	5.691.622	9.597.757	6.865.314	24.247.735
Outros passivos de longo prazo	3.141.480	325.959	583.033	690.677	1.541.811
	<u>71.793.576</u>	<u>9.514.638</u>	<u>15.957.600</u>	<u>12.852.301</u>	<u>33.469.037</u>

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vencidos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vencidos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do exercício.

As rendas vencidas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 31 de Março de 2011, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peêce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U. (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Marifter Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Marifter Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

43. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	<u>Movimentos nas opções</u>	<u>Preço médio do exercício ponderado</u>
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	203.460	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2010	<u>808.937</u>	
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2011	<u>605.477</u>	2,22

A informação sobre "stock options" relativas a 31 de Março de 2011 é analisada como segue:

<u>Opções vivas</u>	<u>Preço médio ponderado do exercício</u>	<u>Vida média contratual em falta</u>	<u>Opções exercíveis</u>	<u>Justo Valor das Opções Euro'000</u>
605.477	2,22	2,69	605.477	426.772

No decurso dos primeiros três meses de 2011 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

No primeiro trimestre de 2011, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

44. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Março de 2011, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	<u>N.º Acções</u>	<u>% Capital</u>	<u>% Voto</u>
Grupo Parpública	915.977.598	25,05%	24,09%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	23.365.116	0,64%	0,61%
Grupo Caja de Ahorros de Asturias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.340.958	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.241.223	3,37%	3,37%
Grupo Banco Espírito Santo	99.173.971	2,71%	2,71%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Norges Bank	97.247.888	2,66%	2,66%
AllianceBernstein L.P.	76.553.268	2,09%	2,09%
Grupo EDP (Acções próprias)	32.040.235	0,88%	
Restantes Accionistas	<u>1.450.757.354</u>	<u>39,69%</u>	
	<u>3.656.537.715</u>	<u>100,0%</u>	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2011, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Balwerk	21.926	255.000	4.414	281.340
EDP Produção Bioelétrica	-	10.768	98	10.866
EDP Gestão da Produção	-	3.696.626	418.776	4.115.402
EDP Distribuição	543.753	1.599.125	90.386	2.233.264
EDP Comercial	-	57.613	88.121	145.734
EDP Finance BV	-	79.089	556.007	635.096
EDP Gás.Com	-	-	23.369	23.369
EDP Imobiliária e Participações	2.715	175.298	1.613	179.626
EDP Inovação	-	7.303	562	7.865
EDP Soluções Comerciais	-	-	15.072	15.072
EDP Renováveis	-	68.565	38.799	107.364
EDP Renewables Europe	-	-	13.469	13.469
EDP Serviço Universal	-	-	6.279	6.279
EDP Gás - SGPS	6.725	107.400	3.127	117.252
EDP Valor	-	-	9.262	9.262
EDP Energias do Brasil	-	-	10.643	10.643
Electrica Ribera del Ebro	-	-	1.660	1.660
Sávida	-	-	1.134	1.134
Hidrocantábrico Energia	-	-	701	701
HDC Gestion de Energia	-	43.553	34	43.587
Hidroeléctrica del Cantábrico	24	-	14.235	14.259
EDP Internacional	61	1.269	624	1.954
Naturgas Comercializadora	-	-	9.502	9.502
EDP Investimentos	1.572	15.000	266	16.838
Pebble Hydro	-	-	7.420	7.420
Portgás	-	-	1.370	1.370
Outras	99	-	8.674	8.773
	<u>576.875</u>	<u>6.116.609</u>	<u>1.325.617</u>	<u>8.019.101</u>

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Balwerk	4.330	265.000	10.466	279.796
EDP Produção Bioelétrica	-	12.458	90	12.548
EDP Gestão da Produção	49.966	3.668.964	252.335	3.971.265
EDP Distribuição	218.007	1.599.125	124.990	1.942.122
EDP Comercial	32.156	54.551	35.957	122.664
EDP Finance BV	-	190.195	725.833	916.028
EDP Gás.Com	-	-	13.342	13.342
EDP Imobiliária e Participações	3.272	175.298	413	178.983
EDP Inovação	2.662	7.071	844	10.577
EDP Soluções Comerciais	-	-	6.588	6.588
EDP Renováveis	-	-	161.909	161.909
EDP Renewables Europe	-	-	8.162	8.162
EDP Serviço Universal	-	-	3.922	3.922
EDP Gás - SGPS	9.458	107.400	1.260	118.118
EDP Valor	-	-	4.743	4.743
EDP Energias do Brasil	-	-	10.643	10.643
Energin	-	-	911	911
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.512	1.512
HDC Gestion de Energia	-	14.433	-	14.433
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.841	131.313	7.371	140.525
EDP Internacional	2.295	1.349	749	4.393
Naturgas Comercializadora	-	-	4.226	4.226
Naturgas Energía Servicios	-	-	2.968	2.968
EDP Investimentos	1.137	15.000	538	16.675
Pebble Hydro	-	-	4.793	4.793
Portgás	-	-	1.168	1.168
Outras	25	-	8.892	8.917
	<u>325.149</u>	<u>6.242.157</u>	<u>1.394.625</u>	<u>7.961.931</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Detidos Euro'000	
EDP Gestão da Produção	246.861	-	260.445	507.306
EDP Distribuição	-	-	43.312	43.312
EDP Comercial	4.994	-	3.228	8.222
EDP Estudos e Consultoria	4.205	-	7.919	12.124
EDP Finance BV	-	3.153.323	52.974	3.206.297
EDP Gás.Com	10.031	-	5.117	15.148
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2.352	2.352
EDP Inovação	460	-	424	884
EDP Soluções Comerciais	37.158	-	812	37.970
EDP Renewables Europe	-	65.587	159	65.746
EDP Serviner	1.430	-	161	1.591
EDP Serviço Universal	-	-	265.330	265.330
EDP Valor	24.047	-	1.787	25.834
Electrica Ribera del Ebro	-	-	11.357	11.357
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	8.696	8.696
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	23.239	23.239
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.283	1.283
Labelec	1.838	-	28	1.866
Naturgás	-	129.383	-	129.383
Naturgas Comercializadora	-	-	6.543	6.543
EDP Gás III SGPS	62.509	-	350	62.859
Soporgen	-	-	936	936
OPTEP	-	-	910	910
Sávida	12.707	-	202	12.909
Outras	538	1	3.381	3.920
	406.778	3.348.294	700.945	4.456.017

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Euro'000	Obtidos Euro'000	Detidos Euro'000	
EDP Gestão da Produção	-	-	168.342	168.342
EDP Distribuição	-	-	45.341	45.341
EDP Comercial	-	-	1.548	1.548
EDP Estudos e Consultoria	6.624	-	6.220	12.844
EDP Finance BV	-	3.274.969	44.458	3.319.427
EDP Gás.Com	-	-	4.286	4.286
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2.731	2.731
EDP Inovação	-	-	4.981	4.981
EDP Soluções Comerciais	19.581	-	817	20.398
EDP Renováveis	-	170.387	-	170.387
EDP Renewables Europe	-	55.398	-	55.398
EDP Serviner	1.051	-	231	1.282
EDP Serviço Universal	-	-	230.712	230.712
EDP Valor	18.082	-	1.863	19.945
Electrica Ribera del Ebro	-	-	11.220	11.220
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	4.818	4.818
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	5	32.071	32.076
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.992	2.992
Labelec	499	-	672	1.171
Naturgás	-	84.492	-	84.492
Naturgas Comercializadora	-	-	2.513	2.513
EDP Gás III SGPS	62.488	-	277	62.765
ENERGIN	-	-	1.030	1.030
Soporgen	-	-	1.074	1.074
OPTEP	-	-	910	910
Sávida	13.816	-	361	14.177
Outras	100	1	1.770	1.871
	122.241	3.585.252	571.238	4.278.731

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2011, em **base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	68	-	317.739	317.807
EDP Distribuição	-	-	2.650	2.650
EDP Estudos e Consultoria	11	-	4.977	4.988
EDP Finance BV	-	42.414	1.110	43.524
EDP Gás.Com	-	-	1.542	1.542
EDP Inovação	1	-	800	801
EDP Renováveis	-	46	121.934	121.980
EDP Renewables Europe	-	-	934	934
EDP Valor	30	-	1.245	1.275
Electrica Ribera del Ebro	-	-	4.628	4.628
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.188	2.188
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	15.282	15.282
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	7.619	7.619
Naturgas Comercializadora	-	-	4.066	4.066
Outras	74	265	923	1.262
	184	42.725	487.637	530.546

As **transacções** em rubricas de custos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, em **base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	43	-	240.212	240.255
EDP Distribuição	-	-	2.352	2.352
EDP Estudos e Consultoria	3	-	4.761	4.764
EDP Finance BV	-	46.261	2.264	48.525
EDP Gás.Com	-	-	1.093	1.093
EDP Inovação	-	-	800	800
EDP Renováveis	-	52	1.690	1.742
EDP Renewables Europe	-	-	8.691	8.691
EDP Valor	24	-	1.465	1.489
Electrica Ribera del Ebro	-	-	13.299	13.299
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.844	1.844
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	10.673	10.673
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	16.999	16.999
Outras	24	45	1.134	1.203
	94	46.358	307.277	353.729

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Empresas	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Proveitos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Euro'000	Euro'000
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Balwerk	89	1.919	20	2.028
EDP Gestão da Produção	203	51.466	27.705	79.374
EDP Distribuição	1.439	17.303	9.552	28.294
EDP Comercial	38	582	109.843	110.463
EDP Gás.Com	-	-	36.697	36.697
EDP Imobiliária e Participações	13	1.197	75	1.285
EDP Soluções Comerciais	-	-	6.779	6.779
EDP Renováveis	-	140	2.954	3.094
EDP Renewables Europe	-	-	6.202	6.202
EDP Serviço Universal	-	-	2.822	2.822
EDP Gás - SGPS	19	1.313	505	1.837
EDP Valor	-	-	2.000	2.000
Electrica Ribera del Ebro	-	-	2.079	2.079
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	808	808
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	13.096	13.096
Naturgas Energia Servicios	-	-	1.200	1.200
Naturgas Comercializadora	-	-	6.314	6.314
Outras	13	655	3.810	4.478
	<u>1.814</u>	<u>74.575</u>	<u>232.461</u>	<u>308.850</u>

As **transacções** em rubricas de proveitos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Empresas	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos	Proveitos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Euro'000	Euro'000
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Balwerk	60	1.819	31	1.910
EDP Gestão da Produção	33	52.179	18.519	70.731
EDP Distribuição	438	8.542	10.098	19.078
EDP Comercial	269	-	94.978	95.247
EDP Gás.Com	-	-	6.855	6.855
EDP Imobiliária e Participações	10	1.289	96	1.395
EDP Soluções Comerciais	10	-	7.025	7.035
EDP Renováveis	-	-	132.064	132.064
EDP Renewables Europe	-	-	1.071	1.071
EDP Serviço Universal	-	-	3.043	3.043
EDP Gás - SGPS	73	672	385	1.130
EDP Valor	-	-	2.015	2.015
Electrica Ribera del Ebro	-	-	3.479	3.479
Hidrocantábrico Energia	-	-	764	764
HDC Gestión de Energia	-	933	88	1.021
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	38.627	38.627
Naturgas Energia Servicios	-	-	1.085	1.085
Outras	10	267	3.783	4.060
	<u>903</u>	<u>65.701</u>	<u>324.006</u>	<u>390.610</u>

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Março de 2011, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos	Passivos	Valor
	Euro'000	Euro'000	Líquido
	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas Associadas	167.422	3.726	163.696
Empresas conjuntamente controladas	28.201	12.475	15.726
	<u>195.623</u>	<u>16.201</u>	<u>179.422</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	144.794	3.600	141.194
Empresas conjuntamente controladas	30.696	12.822	17.874
	<u>175.490</u>	<u>16.422</u>	<u>159.068</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Março de 2011, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	3.494	1.135	-362	-2
Empresas conjuntamente controladas	16.352	2.925	-5.471	-189
	<u>19.846</u>	<u>4.060</u>	<u>-5.833</u>	<u>-191</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Março de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	2.200	824	-126	-2
Empresas conjuntamente controladas	15.391	1.762	-4.903	-148
	<u>17.591</u>	<u>2.586</u>	<u>-5.029</u>	<u>-150</u>

45. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Mar 2011			Grupo Dez 2010		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	409.730	409.730	-	443.965	443.965	-
Clientes	2.264.084	2.264.084	-	2.187.118	2.187.118	-
Instrumentos financeiros derivados	168.093	168.093	-	223.053	223.053	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	35.501	35.501	-	35.745	35.745	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.851.281	1.851.281	-	1.511.224	1.511.224	-
	<u>4.728.689</u>	<u>4.728.689</u>	<u>-</u>	<u>4.401.105</u>	<u>4.401.105</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos	17.873.062	17.307.242	-565.820	17.891.646	17.398.777	-492.869
Fornecedores	1.724.196	1.724.196	-	2.379.447	2.379.447	-
Instrumentos financeiros derivados	282.046	282.046	-	196.693	196.693	-
	<u>19.879.304</u>	<u>19.313.484</u>	<u>-565.820</u>	<u>20.467.786</u>	<u>19.974.917</u>	<u>-492.869</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

EDPR vende a participação financeira em parque eólico em Espanha

Em 7 de Abril de 2011, a EDP Renováveis concluiu um acordo com a Enel Green Power Spain, SA para a venda da sua participação de 16,67% no capital social da Sociedad Eólica de Andalucía, SA ("SEASA"), por um montante de 10,7 milhões de Euros, originando uma mais-valia após impostos de 6,6 milhões de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2011, tal como segue:

- Alteração à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 21 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 28 - Investimentos em Associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.
- Alteração à IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que não foram promulgadas pela União Europeia:

- IAS 12 (Alterada) - Imposto sobre o rendimento
- IFRS 1 (Alterada) - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;
- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

As demonstrações da posição financeira de 31 de Março de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Mar 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis	136	104
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	22.660	-
Outros devedores	<u>27.271</u>	<u>144.462</u>
Total de activos Não Correntes	<u>4.971.814</u>	<u>5.066.313</u>
Cientes	12.159	15.253
Devedores e outros activos	203.974	343.553
Impostos a receber	20.230	20.211
Caixa e equivalentes de caixa	15.855	15.661
Total de activos Correntes	<u>252.218</u>	<u>394.678</u>
Total do Activo	<u>5.224.032</u>	<u>5.460.991</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

	<u>Mar 2011</u> Euro'000	<u>Dez 2010</u> Euro'000
Capitais próprios	1.786.569	1.797.905
Dívida financeira	3.086.209	3.207.855
Total Passivos Não Correntes	<u>3.086.209</u>	<u>3.207.855</u>
Dívida financeira	-	33
Credores e outros passivos	351.028	454.192
Impostos a pagar	226	1.006
Total Passivos Correntes	<u>351.254</u>	<u>455.231</u>
Total do Passivo	<u>3.437.463</u>	<u>3.663.086</u>
Total Capitais Próprios + Passivo	<u>5.224.032</u>	<u>5.460.991</u>

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Eléctricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2011

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocontábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renewables Europe e EDPR North America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Energias do Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

